



FAXINAL DOS GUEDES - SC

GOVERNO MUNICIPAL

Av. Rio Grande do Sul, 458. Fone/Fax - 0xx49-3436-4300 - www.faxinal.sc.gov.br
CEP - 89694-000 - FAXINAL DOS GUEDES - SC.

Faxinal dos Guedes(SC), 11 de outubro de 2018

DECRETO Nº 0266/2018

TRANSFERE BEM MÓVEL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso III da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1 – Fica transferido o bem móvel MICROONIBUS RENAULT/MASTER EUR STDL2 de 16 passageiros, ano 2013/2014, placa MJV-5410, inscrito no bem patrimonial de nº 9393, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria de Saúde Pública.

Parágrafo Único: Fica reservado a utilização do veículo referido no art. 1º para a realização de atividades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Faxinal dos Guedes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 135 de 12 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2018.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal